

Publicada a lei nº 12.393/2011, que institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.

Foi publicada a Lei nº 12.393/2011, que institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida, que acontecerá anualmente, de 25 a 31 de março, quando serão desenvolvidas atividades que visem a promover a busca e a defesa das crianças desaparecidas em todo território nacional. A lei entrou em vigor em 04/03/11.

O inteiro teor da referida Lei Federal pode ser acessado através do link:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12393.htm